

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023 DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
– IPSJBV.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de dois mil e vinte e três às 08h:38 (oito horas e trinta e oito minutos), reuniram-se os membros do Conselho Administrativo na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros efetivos: **PAULO CESAR DANIEL DA COSTA (Presidente); EDNÉIA RIDOLFI (Secretária); EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR; EMERSON SABINO RIQUENA e CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE**, membro ausente: **FLÁVIA LEME GAMBA**, mediante justificativa. O membro **PEDRO LUENGO GARCIA** participou de forma ON-LINE. Suplentes presentes: **AMELIA APARECIDA GUERREIRO e MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS**. O Superintendente pediu a palavra e apresentou breve panorama do Instituto de Previdência no fechamento do mês de abril de 2023, informações que seguem: **1) LEI DE DISTRIBUIÇÃO DO COMPREV** – O Superintendente informou aos presentes que o Projeto de Lei que autoriza a distribuição do COMPREV em Massas foi aprovada, sendo assim, a Lei Complementar nº 5.143 de 25/04/2023, passa a vigorar a partir de maio e os valores recebidos de Compensação Previdenciária serão apropriados entre os Planos Financeiro e Previdenciário. **2) REUNIÃO COM ATUÁRIO** – Atendendo a solicitação do Conselho Fiscal e legislação do Conselho Administrativo, o Superintendente João Henrique marcou reunião com o atuário André representante da empresa Magma Assessoria Ltda, para explanação do cálculo atuarial do Instituto de Previdência, junto aos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, Comitê de Investimentos, no dia 23/05/2023 às 14:00 horas no auditório da UNIFAE. **3) QUADRO DE RENTABILIDADE E PATRIMÔNIO** - Apresentou aos membros presentes quadro de Investimentos demonstrando a rentabilidade positiva no mês de abril em R\$ 3.366.440,15, correspondente ao montante aplicado dos planos financeiro e previdenciário, fundo de oscilação e taxa de administração e também o montante do Patrimônio do Instituto de Previdência que fechou em R\$ 173.593.936,96 distribuído entre os Planos, esses valores compõem o Ativo do São João Prev no fechamento de abril. **4) QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS** - Apresentou quadro com total de servidores nos Planos Financeiro e Previdenciário dos entes Prefeitura, Câmara, UNIFAE e São João Prev ao final de abril: ativos com 2.276

servidores e inativos (aposentados e pensionistas) com 1.164 servidores. **5) QUADRO DE INSUFICIÊNCIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO** – Apresentou para o Conselho quadro de insuficiência financeira do plano previdenciário que fechou negativamente abril em (-R\$ 1.097.368,69). O quadro demonstra que o montante recebido das contribuições de R\$ 1.819.309,62, não cobriu o total das folhas dos inativos de R\$ 2.916.678,31, distribuídas em R\$ 1.942.997,75 de Salário e R\$ 973.680,56 de 13º Salário 1ª Parcela. Informou aos membros que as contribuições do 13º Salário serão repassadas pelos Entes para o Instituto de Previdência em dezembro na 2ª parcela, quando ocorre a retenção da contribuição na folha do décimo terceiro. Todas as informações apresentadas pelo Superintendente e levadas ao conhecimento dos conselheiros presentes, encontram-se em relatório e documento anexo, tendo sido encaminhado previamente a todos para conhecimento e anexado na ata. Em seguida o Superintendente encerrou sua fala e passou a palavra ao Presidente do Conselho, que observou haver quórum, procedeu à análise dos processos constantes da pauta para deliberação dos membros, como segue: **PROCESSO DIGITAL nº 177/2023 – ELZA MARIA DE MELO** – Aposentadoria por tempo de contribuição. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais pela média, sem paridade, como solicitado voluntariamente pelo servidor, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de junho de 2023, com fundamento no artigo 40º, §1º, III, “a”, combinado com §5º da Constituição Federal de 1988. **PROCESSO DIGITAL nº 207/2023 – APARECIDO DONIZETTI DE SOUZA** – Aposentadoria por tempo de contribuição. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pelo servidor, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de junho de 2023, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. **PROCESSO DIGITAL nº 128/2023 – SANTA BENSI DE ANGELO** - Isenção de IRRF. Após análise, os membros do Conselho se dão por cientes da deliberação médica pelo **INDEFERIMENTO** da isenção de IRRF pleiteada pela servidora aposentada, com fundamento no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, de acordo com a perícia oficial realizada pelo Dr. Ademir Martins Boaventura, CRM 73.454, fls. 09, que concluiu: *“Santa Bensi de Angelo é portadora de artrose severa em joelho direito, com prótese total. Apesar da limitação física, tal patologia não está incluída no rol das*

doenças que possibilitam isenção do imposto de renda (Lei 7.713/88)". **PROCESSO DIGITAL nº 123/2023 – CARMEN ELIZA GARCIA** – Isenção de IRRF. Após análise da resposta do Dr. Ademir Martins Boaventura, CRM 73.454, na qual foi solicitado os critérios para deferir a isenção de IRRF pleiteada pela servidora aposentada, os membros do Conselho, embasados na justificativa médica pericial apresentada, fls.32/33, que confirmou pelo enquadramento da moléstia no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, tomaram ciência e deliberaram pelo deferimento da isenção pleiteada. **PROCESSO DIGITAL nº 087/2023 – NELSON DOMINGOS DOS REIS** – Isenção de IRRF. Após análise da resposta do Dr. Ademir Martins Boaventura, CRM 73.454, na qual foi solicitado os critérios para deferir a isenção de IRRF pleiteada pelo servidor aposentado, os membros do Conselho, embasados na justificativa médica pericial apresentada, fls.31/32, que confirmou pelo enquadramento da moléstia no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, tomaram ciência e deliberaram pelo deferimento da isenção pleiteada. **PROCESSO DIGITAL nº 121/2023 – JOSÉ GERALDO CAUDURO** – Isenção de IRRF. Após análise da resposta do Dr. Ademir Martins Boaventura, CRM 73.454, na qual foi solicitado os critérios para deferir a isenção de IRRF pleiteada pelo servidor aposentado, os membros do Conselho, embasados na justificativa médica pericial apresentada, fls.31/32, que confirmou pelo enquadramento da moléstia no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, tomaram ciência e deliberaram pelo deferimento da isenção pleiteada. **PROCESSO DIGITAL nº 130/2023 – FLAVIA LUZIA EUGENIO DOCEMA** - Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constantes nas Certidões de Tempo de Contribuição, emitidas pelo Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino da Região de São João da Boa Vista, fls. 01/07, o tempo líquido de 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 03 (três) dias de contribuição, sendo deste total 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 01 (um) dia, como atividade de efetivo magistério e o remanescente em atividades comuns, excluídas as concomitâncias. **PROCESSO DIGITAL nº 174/2023 – DANILO ANTONIO BELLOTI DA COSTA** - Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constante na CTC/INSS nº 21024080.1.00045/22-9, o tempo líquido de 03 (três) anos, 01 (um) mês e 12 (doze) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias. **PROCESSO DIGITAL nº 194/2023 – MARIA FRANCISCA LOPES** - Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constante na

CTC/INSS nº 21005080.1.00016/23-0, o tempo líquido de 13 (treze) anos, 06 (seis) meses e 10 (dez) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias. **PROCESSO DIGITAL nº 196/2023 – RONALDI SARAPIAO DOS SANTOS** - Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constante na CTC/INSS nº 21001080.1.00209/23-0, o tempo líquido de 22 (vinte e dois) anos, 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias. **PROCESSO DIGITAL nº 197/2023 – REF. PROCESSO FÍSICO Nº 1.534/2023 – JULIANA MAZZI PERES FALDA** - Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constante na CTC/INSS nº 21001060.1.01482/21-6, o tempo líquido de 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião foi a mesma encerrada no mesmo dia e local às 09h:36 e eu, Ednéia Ridolfi, na qualidade de secretária do Conselho Administrativo, anotei e digitei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes. São João da Boa Vista – SP, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (15/05/2023).

PAULO CESAR DANIEL DA COSTA
(Membro presidente)

EDNÉIA RIDOLFI
(Membro secretária)

EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
(Membro efetivo)

EMERSON SABINO RIQUENA
(Membro efetivo)

CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE
(Membro efetivo)

PEDRO LUENGO GARCIA
(Membro efetivo)

AMELIA APARECIDA GUERREIRO
(Membro suplente)

MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS
(Membro suplente)

PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15/05/2023

Aos 15 (dezoito) dias de maio de 2023, em reunião ordinária do Conselho Administrativo, após análise dos assuntos discutidos na pauta, os conselheiros presentes, constataram o seguinte:

1. Análise dos processos administrativos previdenciários de aposentadorias e pensões:

Foram analisados 02 (dois) processos administrativos, sendo 02 (duas) aposentadorias, os quais tiveram a análise e suas conclusões de acordo com as normas constitucionais e infraconstitucionais pertinentes, conforme abaixo.

Processo Digital nº 177/2023

Requerente: ELZA MARIA DE MELO

Aposentadoria por tempo de contribuição.

Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais pela média, sem paridade, a partir de 1º (primeiro) de junho de 2023, com fundamento no artigo 40º, §1º, III, "a", combinado com §5º da Constituição Federal de 1988.

Processo Digital nº 207/2023

Requerente: APARECIDO DONIZETTI DE SOUZA

Aposentadoria por tempo de contribuição.

Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, a partir de 1º (primeiro) de junho de 2023, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

2. Análise de processo administrativo - Isenção de IRRF.

Processo Digital nº 128/2023

Requerente: SANTA BENSI DE ANGELO

Isenção de IRRF.

Após análise, os membros do Conselho se dão por cientes da deliberação médica pelo **INDEFERIMENTO** da isenção de IRRF pleiteada pela servidora aposentada, com fundamento no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, de acordo com a perícia oficial realizada pelo Dr. Ademir Martins Boaventura, CRM 73.454, fls. 09, que concluiu: "*Santa Bensi de Angelo é portadora de artrose severa em joelho direito, com prótese total. Apesar da limitação física, tal patologia não está incluída no rol das doenças que possibilitam isenção do imposto de renda (Lei 7.713/88).*"

Processo Digital nº 123/2023

Requerente: CARMEN ELIZA GARCIA

Isenção de IRRF.

Após análise da resposta do Dr. Ademir Martins Boaventura, CRM 73.454, na qual foi solicitado os critérios para deferir a isenção de IRRF pleiteada pela servidora aposentada, os membros do Conselho, embasados na justificativa médica pericial apresentada, fls.32/33, que confirmou pelo enquadramento da moléstia no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, tomaram ciência e deliberaram pelo deferimento da isenção pleiteada.

Processo Digital nº 087/2023

Requerente: NELSON DOMINGOS DOS REIS

Isenção de IRRF.

Após análise da resposta do Dr. Ademir Martins Boaventura, CRM 73.454, na qual foi solicitado os critérios para deferir a isenção de IRRF pleiteada pelo servidor aposentado, os membros do Conselho, embasados na justificativa médica pericial apresentada, fls.31/32, que confirmou pelo enquadramento da moléstia no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, tomaram ciência e deliberaram pelo deferimento da isenção pleiteada.

Processo Digital nº 121/2023

Requerente: JOSÉ GERALDO CAUDURO

Isenção de IRRF.

Após análise da resposta do Dr. Ademir Martins Boaventura, CRM 73.454, na qual foi solicitado os critérios para deferir a isenção de IRRF pleiteada pelo servidor aposentado, os membros do Conselho, embasados na justificativa médica pericial apresentada, fls.31/32, que confirmou pelo enquadramento da moléstia no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, tomaram ciência e deliberaram pelo deferimento da isenção pleiteada.

3. Análise de pedidos de averbação de tempo de contribuição para fins de contagem recíproca:

Processo Digital nº 130/2023

Requerente: FLAVIA LUZIA EUGENIO DOCEMA

Averbação de tempo de contribuição.

Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constantes nas Certidões de Tempo de Contribuição, emitidas pelo Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino da Região de São João da Boa Vista, fls. 01/07, o tempo líquido de 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 03 (três) dias de contribuição, sendo deste total 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 01 (um) dia, como atividade de efetivo magistério e o remanescente em atividades comuns, excluídas as concomitâncias.

Processo Digital nº 174/2023

Requerente: DANILO ANTONIO BELLOTI DA COSTA

Averbação de tempo de contribuição.

Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constante na CTC/INSS nº 21024080.1.00045/22-9, o tempo líquido de 03 (três) anos, 01 (um) mês e 12 (doze) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias.

Processo Digital nº 194/2023

Requerente: MARIA FRANCISCA LOPES

Averbação de tempo de contribuição.

Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constante na CTC/INSS nº 21005080.1.00016/23-0, o tempo líquido de 13 (treze) anos, 06 (seis) meses e 10 (dez) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias.

Processo Digital nº 196/2023

Requerente: RONALDI SARAPIAO DOS SANTOS

Averbação de tempo de contribuição.

Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constante na CTC/INSS nº 21001080.1.00209/23-0, o tempo líquido de 22 (vinte e dois) anos, 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias.

Processo Digital nº 197/2023 – ref. Processo Físico nº 1.534/2023

Requerente: JULIANA MAZZI PERES FALDA

Averbação de tempo de contribuição.

Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constante na CTC/INSS nº 21001060.1.01482/21-6, o tempo líquido de 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias.

4. Assuntos apresentados pela Superintendência:

1) LEI DE DISTRIBUIÇÃO DO COMPREV – O Superintendente informou aos presentes que o Projeto de Lei que autoriza a distribuição do COMPREV em Massas foi aprovada, sendo assim, a Lei Complementar nº 5.143 de 25/04/2023, passa a vigorar a partir de maio e os valores recebidos de Compensação Previdenciária serão apropriados entre os Planos Financeiro e Previdenciário.

2) REUNIÃO COM ATUÁRIO – Atendendo a solicitação do Conselho Fiscal e legislação do Conselho Administrativo, o Superintendente João Henrique marcou reunião com o atuário André representante da empresa Magma Assessoria Ltda, para explanação do cálculo atuarial do Instituto de Previdência, junto aos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, Comitê de Investimentos, no dia 23/05/2023 às 14:00 horas no auditório da UNIFAE.

3) QUADRO DE RENTABILIDADE E PATRIMÔNIO - Apresentou aos membros presentes quadro de Investimentos demonstrando a rentabilidade positiva no mês de abril em R\$ 3.366.440,15, correspondente ao montante aplicado dos planos financeiro e previdenciário, fundo de oscilação e taxa de administração e também o montante do Patrimônio do Instituto de Previdência que fechou em R\$ 173.593.936,96 distribuído entre os Planos, esses valores compõem o Ativo do São João Prev no fechamento de abril.

4) QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS - Apresentou quadro com total de servidores nos Planos Financeiro e Previdenciário dos entes Prefeitura, Câmara, UNIFAE e São João Prev ao final de abril: ativos com 2.276 servidores e inativos (aposentados e pensionistas) com 1.164 servidores.

5) QUADRO DE INSUFICIÊNCIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO – Apresentou para o Conselho quadro de insuficiência financeira do plano previdenciário que fechou negativamente abril em **(-R\$ 1.097.368,69)**. O quadro demonstra que o montante recebido das contribuições de R\$ 1.819.309,62, não cobriu o total das folhas dos inativos de R\$ 2.916.678,31, distribuídas em R\$ 1.942.997,75 de Salário e R\$ 973.680,56 de 13º Salário 1ª Parcela. Informou aos membros que as contribuições do 13º Salário serão repassadas pelos Entes para o Instituto de Previdência em dezembro na 2ª parcela, quando ocorre a retenção da contribuição na folha do décimo terceiro.

Paulo Cesar Daniel da Costa
(Membro presidente)

Ednéia Ridolfi
(Membro secretária)

Ezequias Ferreira de Araujo Junior
(Membro efetivo)

Emerson Sabino Riquena
(Membro efetivo)

Carlos Rafael Moreira Duarte
(Membro efetivo)

Pedro Luengo Garcia
(Membro efetivo)

Amélia Aparecida Guerreiro
(Membro suplente)

Maria Ligia Marinho Campos
(Membro suplente)

QUADRO DE INVESTIMENTOS EM 30 DE ABRIL DE 2023

RENDIMENTOS	RENDIMENTO MÊS ANTERIOR	PLANO PREVIDENCIÁRIO	PLANO FINANCEIRO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	FUNDO DE OSCILAÇÃO	TOTAL DO MÊS
RENDA FIXA	1.728.069,36	992.559,62	43.101,37	61.691,63	26.669,89	1.124.022,51
RENDA VARIÁVEL	-1.565.869,27	2.116.655,58	-	-	-	2.116.655,58
EXTERIOR	-3.916,31	24.162,09	-	-	-	24.162,09
ESTRUTURADOS	199.453,16	101.599,97				101.599,97
TOTAL	357.736,94	3.234.977,26	43.101,37	61.691,63	26.669,89	3.366.440,15

PATRIMÔNIO	SALDO MÊS ANTERIOR	PLANO PREVIDENCIÁRIO	PLANO FINANCEIRO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	FUNDO DE OSCILAÇÃO	TOTAL DO MÊS	%
RENDA FIXA	114.303.761,76	108.641.488,77	3.259.826,74	6.897.897,95	3.140.180,75	121.939.394,21	70,24
RENDA VARIÁVEL	47.336.371,07	41.687.279,79	-	-	-	41.687.279,79	24,01
EXTERIOR	4.753.787,69	4.777.949,78	-	-	-	4.777.949,78	2,75
ESTRUTURADOS	5.087.713,21	5.189.313,18				5.189.313,18	2,99
TOTAL	171.481.633,73	160.296.031,52	3.259.826,74	6.897.897,95	3.140.180,75	173.593.936,96	100,00

QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS EM 30/04/2023

1- PLANO FINANCEIRO

SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	614	3	34	0	651
PENSIONISTAS	108	1	9	0	118
TOTAL	722	4	43	0	769
ATIVOS	664	1	73	5	743
COEFICIENTE (ATIVOS/APOSENTADOS)	0,92	0,25	1,70	-	0,97

2- PLANO PREVIDENCIÁRIO

SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	293	2	14	0	309
PENSIONISTAS	83	1	2	0	86
TOTAL	376	3	16	0	395
ATIVOS	1322	7	197	7	1533
COEFICIENTE (ATIVOS/APOSENTADOS)	3,52	2,33	12,31	-	3,88

3- TOTAL GERAL - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO

SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	907	5	48	0	960
PENSIONISTAS	191	2	11	0	204
TOTAL	1098	7	59	0	1164
ATIVOS	1986	8	270	12	2276
COEFICIENTE (ATIVOS/APOSENTADOS)	1,81	1,14	4,58	-	1,96

Assinado por 8 pessoas: EDNÉIA RIDOLFI, EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR, AMELIA APARECIDA GUERREIRO, PEDRO LUENGO GARCIA, MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS, PAULO CESAR DANIEL COSTA, EMERSON SABINO RIQUENA e CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/C06A-02C4-92A8-E628> e informe o código C06A-02C4-92A8-E628

QUADRO DE INSUFICIÊNCIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO SÃO JOÃO PREV

INSUFICIÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO - 12/2022

DESCRIÇÃO	VALOR
Contribuição 11/2022 - recebido Dezembro/2022	1.529.873,39
Contribuição "13º Salário" - recebido Dezembro/2022	1.390.375,43
Folha 12/2022 - pago Janeiro/2023	-1.821.261,14
TOTAL	1.098.987,68

INSUFICIÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO - 01/2023

DESCRIÇÃO	VALOR
Contribuição 12/2022 - recebido Janeiro/2023	1.544.637,07
Folha 01/2023 - pago Fevereiro/2023	-1.947.798,38
TOTAL	-403.161,31

INSUFICIÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO - 02/2023

DESCRIÇÃO	VALOR
Contribuição 01/2023 - recebido Fevereiro/2023	1.653.023,18
Folha 02/2023 - pago Março/2023	-1.945.822,77
TOTAL	-292.799,59

INSUFICIÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO - 03/2023

DESCRIÇÃO	VALOR
Contribuição 02/2023 - recebido Março/2023	1.763.178,35
Folha 03/2023 - pago Abril/2023	-1.952.291,41
TOTAL	-189.113,06

INSUFICIÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO - 04/2023

DESCRIÇÃO	VALOR
Contribuição 03/2023 - recebido Abril/2023	1.819.309,62
Folha 04/2023 - pago Maio/2023	-1.942.997,75
SUBTOTAL	-123.688,13
Folha 13º Salario 1ª Parcela - pago Maio/2023	-973.680,56
TOTAL	-1.097.368,69



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C06A-02C4-92A8-E628

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 16/05/2023 09:15:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR (CPF 351.XXX.XXX-19) em 16/05/2023 09:29:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMELIA APARECIDA GUERREIRO (CPF 016.XXX.XXX-12) em 16/05/2023 09:59:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PEDRO LUENGO GARCIA (CPF 024.XXX.XXX-65) em 16/05/2023 10:51:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS (CPF 307.XXX.XXX-26) em 16/05/2023 15:36:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO CESAR DANIEL DA COSTA (CPF 247.XXX.XXX-31) em 16/05/2023 17:12:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EMERSON SABINO RIQUENA (CPF 356.XXX.XXX-83) em 18/05/2023 17:01:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE (CPF 369.XXX.XXX-78) em 20/05/2023 11:30:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/C06A-02C4-92A8-E628>